



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA N° 319/2025

"Dispõe sobre licença para tratamento de saúde para servidora Municipal."

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

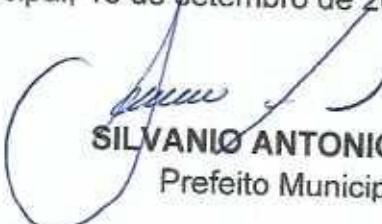
Considerando, o que dispõe o artigo 32 a 33 da Lei Municipal 970 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos licença para tratamento de saúde para a servidora **SILIMARA SALETE CHIAMENTTI**, mat. 11220810, cargo de PROFESSOR AREA II e mat. 11221383, cargo de PROFESSOR EI E CPA a partir do dia 16 de setembro até 15 de outubro de 2025, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de setembro de 2025.



SILVANIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registrar-se e Publique-se
Em 16 de setembro de 2025


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85